

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 115, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.011985/2020-99;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução CoG nº 328 de 02 de julho de 2020 com autorização dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, que dispõe sobre a finalização dos procedimentos de PAC do ano letivo 2019 com a excepcionalidade do período de pandemia COVID-19 nos Cursos da Modalidade EaD da UFSCar.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217302** e o código CRC **1E86C9F1**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011985/2020-99

SEI nº 0217302

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019